



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1440/2022

Maringá, 16 de setembro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de faixa de segurança elevada ou a instalação de redutor eletrônico de velocidade ou, ainda, adote outra medida que julgar conveniente, a fim de reduzir a velocidade com que os veículos trafegam pela Avenida Carlos Correa Borges, em especial, no trecho situado defronte do número 1.828, onde está localizado o Colégio Bom Jesus.

Destaca-se que a medida atende à reivindicação da comunidade, visando proporcionar maior segurança ao trânsito naquela região, tendo em vista que diversas crianças estão matriculadas na instituição acima mencionada e atualmente existe constante risco de acidentes no local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 22/09/2022, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0271542** e o código CRC **14417A3F**.